



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.083 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE, DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AV. FRANCISCO SALLES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública , para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, o lote nº 05 (cinco) da quadra nº 3 (três), conforme Código Cadastral da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Marechal Deodoro nº 225, de propriedade do Sr. JADIR JOSÈ GARCIA, identificado na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

"10,15m (dez metros e quinze centímetros) para o predial projetado da Av. Francisco Salles; 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) confrontando com propriedade do Sr. Ricardo Patelli; 11,90m (onze metros e noventa centímetros) confrontando com o Ribeirão da Serra, já canalizado. A área descrita corresponde a 22,30 m² (vinte e dois metros e trinta centímetros quadrados). A área em questão possui formato de um triângulo."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade permitir a abertura do prolongamento da Av. Francisco Salles.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.921, de 28 de setembro de 1988, este decreto

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

-2-

DECRETO Nº 4.083 - CONTINUAÇÃO /

entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE JUNHO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 223, de 13/06/89.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote nº 05, da Quadra 03, conforme Código Cadastral da Prefeitura Municipal, situado a rua Marechal Deodoro nº 225, pertencente ao Sr. Jadir José Garcia, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

10,15m (dez metros e quinze centímetros) para o predial projetado da Av. Francisco Salles; 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) confrontando com propriedade do Sr. Ricardo Patelli; 11,90m (onze metros e noventa centímetros) confrontando com o Ribeirão da Serra, já canalizado. A área descrita corresponde a 22,30m² (vinte e dois metros e trinta centímetros quadrados).

OBS.: A área em questão possui formato de um triângulo.

Poços de Caldas, 30 de maio de 1989.

ENGº FRANCISCO R.R. TEIXEIRA

PROP.
RICARDO PATELLI

PROP.
JAIR JOSÉ GARCIA

RUA
CORREIA
NETO

RUA MARECHAL DEODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DO LOTE DE PROPRIEDADE
DO Sr. JAIR JOSE GARCIA (PARA DESAPROPRIAÇÃO)

DATA:
26/05/89

R.T. Eng^o
FRANCISCO R.R. TEIXEIRA

ESCALA:
1:200

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO:
Eng^o GUSTAVO ZARIF FRAYHA

TOPOGRAFIA:

PREFEITO MUNICIPAL:
Dr. SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

DESENHO:
ALCIDES